RESOLUÇÃO Nº 31 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga o mandato dos conselheiros representantes dos egressos do IFPR, da sociedade civil e do Ministério da Educação no CONSUP do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o não recebimento de indicações conforme previsto no Edital da Comissão Central nº 01/2015, estabelecido pela Resolução do Conselho Superior nº 25/2015, conforme relatado no parecer exarado pelo conselheiro Amaury Pessoa Gebran no processo 23411.004800/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes dos egressos da instituição, dos representantes da sociedade civil e do representante do Ministério da Educação, visando garantir a representação dos segmentos que compõe a comunidade acadêmica no Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º A presente prorrogação terá duração até a homologação das novas indicações pelo Conselho Superior, mediante publicação de novo Edital aprovado pelo Conselho Superior do IFPR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 17 de dezembro de 2015.

ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO,
REITOR *PRO TEMPORE*.